



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº46/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o corte da árvore que está no centro da Rua Angelim, no Bairro Santo Amaro, que, além de obstruir a passagem de veículos, pendeu seus galhos sobre as residências e a qualquer momento poderá cair, causando sérios prejuízos aos moradores, bem como poderá provocar uma tragédia com a morte de algum cidadão.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que a árvore localizada no meio da Rua Angelim, cresceu muito e seus galhos penderam sobre várias residências, trazendo transtorno e preocupação para os moradores que temem pela queda da árvore sobre suas casas.

Ressalto ainda que quando da implantação da rede de baixa tensão e da iluminação pública, a EDP não fez a poda e nem a retirada da árvore deixando várias residências sem o poste com a rede elétrica e sem iluminação pública, e mesmo assim os cidadãos são obrigados a pagar a taxa de iluminação pública que vem embutida na conta de luz.

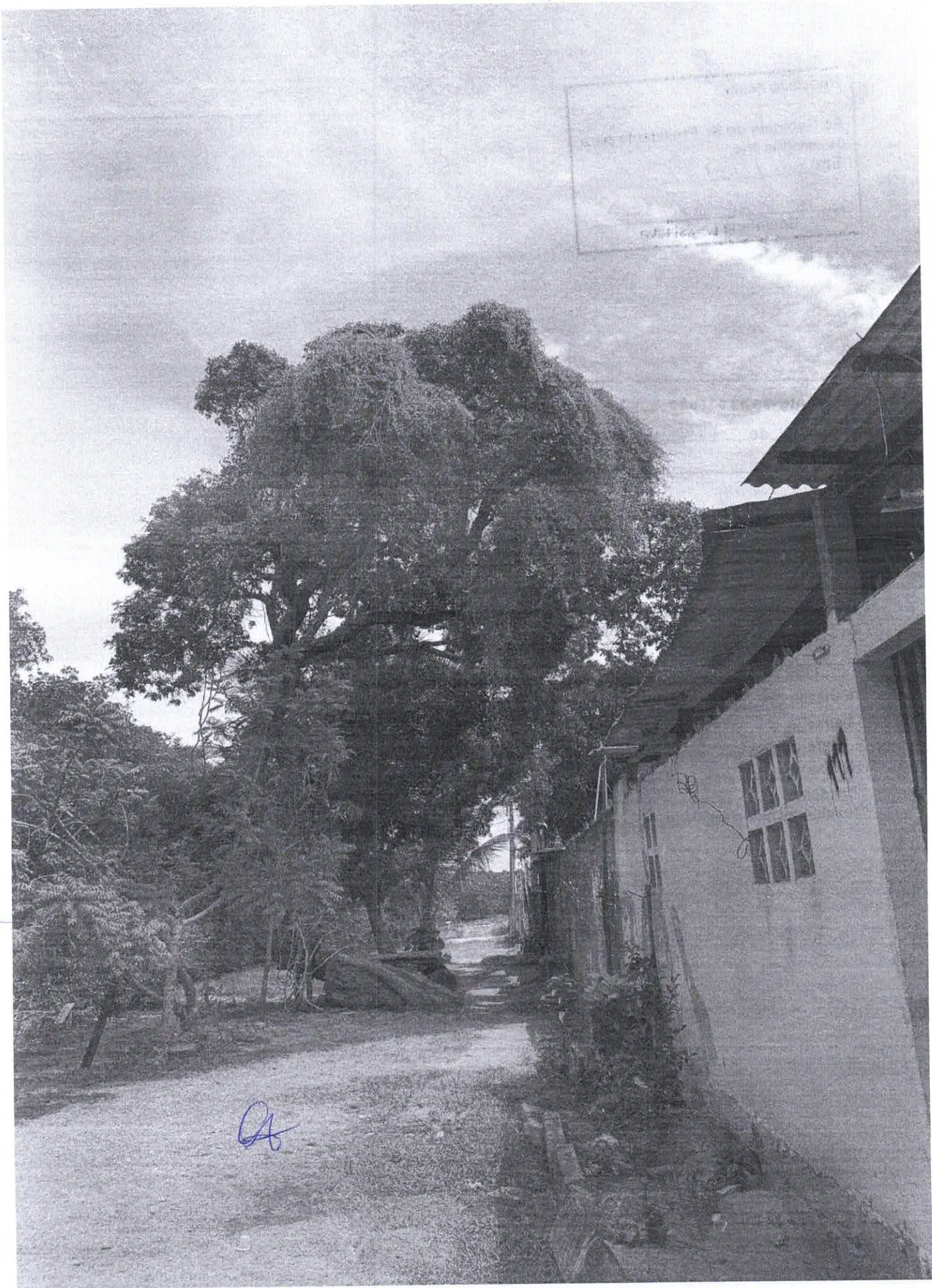
Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

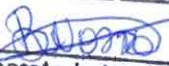
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 288/2025
Em, 10/02/2025
Responsible
Responsável


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)



Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 20 / 02 / 25.

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 20 de fevereiro de 2025
Em 20 de 02 de 2025

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20 / 02 / 25 Por ~ votos
favoráveis a ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 20 / 02 / 25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06 / 2025.


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891